



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 150-Data 28/08/2020

Esta é a Edição Nº150 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RECURSO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – decisão;
Recurso Processo licitatório nº - 060/2020 – Pregão nº 038/2020, registro de Preço nº 28/2020. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria, de acordo com as especificações neste termo de referência e pedido da Secretaria Municipal requisitante. Tempestivo** o recurso apresentado pela empresa **INTEGRAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP, CNPJ Nº 19.068.553/0001-04**, com contrarrazões da empresa **RB CONSERVADORA EIRELI, CNPJ Nº 30.022.337/0001-60**. O provimento do recurso é **NEGADO**, determinando a continuação do processo. São Sebastião do Oeste, 28 de agosto de 2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.
. São Sebastião do Oeste, 28 de agosto de 2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

RECURSO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - torna sem efeito a publicação do extrato do 6.º termo aditivo do contrato n.º 036/2018. CONTRATADO – **INTEGRARE – CLÍNICA MÉDICA - EPP**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO